REQUERIMENTO Nº 01179/2013

Informações referentes quanto ao quadro de coordenadoras da Emei Profª Sonia Bataglia Cardoso, localizada na Rua Araraquara, nº 302, no Bairro Santa Rosa II.

 Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

**Considerando que**, a escola esta crescendo, e a coordenadora atual fica na mesma apenas dois dias na semana,

**Considerando que,** as necessidades pedagógicas e emergenciais ficam descobertas pela ausência de uma coordenadora em período integral,

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Administração Municipal tem conhecimento da necessidade de uma coordenadora exclusiva para a escola? Justifique.
2. Caso positivo, existe a possibilidade de disponibilizar uma coordenadora para atender somente esta unidade?
3. Caso positivo, qual a previsão para que esta coordenadora começar a atuar na unidade diariamente?
4. Qual o motivo que esta unidade ainda divide a coordenadora com a EMEFEI Maria Augusta Camargo Bilia?
5. Caso negativo, expor os reais motivos?
6. Outras informações que julgarem necessárias?

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de novembro de 2013.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador / Vice - Presidente -